



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Altera a composição da Comissão de Avaliação Prévia das Boas Práticas e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE Nº 1585/2020 que normatiza o “Prêmio Boas Práticas” no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 10936/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VI do Art. 10 da Portaria TRT 18ª GP/SGJ/SGGOVE Nº 1585/2020 que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10

.....

VI - Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoas;

.....”

Art. 2º Revogar as Portarias TRT 18ª GP/SGJ Nº 3005/2017, TRT 18ª SGJ/GP Nº 2296/2018 e TRT 18ª GP/SGJ Nº 2378/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 4 de dezembro de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL